

16ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27-05-2025.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte cinco, as dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, situada na rua Oscar Pereira de Camargo, 396, o **Presidente Valdemir** iniciou a presente sessão ordinária, com a presença dos Srs. Vereadores: Aloir Messias, Joelglerson Ricardo de Lima, Juares Gabriel Mariano, Nilson Rodrigues Dos Santos, Odilon Alves Pena, Roseli Prado Moraes, Valdemir Ribeiro Nardi **ausentes** Chelse Marcolino Simões e Everton Carlos Machado. Os presentes realizaram uma oração e um minuto de silêncio pelos falecimentos ocorridos no Município. Os projetos a seguir permanecem nas comissões para emissão de pareceres e cumprimento de prazos regimentais: **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 017/2025**, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para a elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2026, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 021/2025**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a fornecer, de maneira eventual, refeições na forma de marmitex a servidores municipais, quando no desempenho de atividades externas realizadas na zona rural, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 019/2025**, que institui a tabela de progressão funcional referente ao cargo de Técnico em Saúde Bucal, criado pela Lei Municipal n.º 709/2011, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 022/2025**, que altera o Anexo III da Lei Municipal n.º. 981/2017, reajustando a planilha de vencimentos referente ao cargo efetivo de Fiscal de Tributos; **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 024/2025**, que institui o Programa para Recuperação de Créditos Fiscais - REFIS Municipal, dispõe sobre o parcelamento de débitos tributários inscritos em dívida ativa junto ao Município de Congonhinhas e dá outras providências e **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO Nº 004/2025**, que dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Congonhinhas – Paraná, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Roseli. Em seguida passou-se a votação dos seguintes projetos: **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 023/2025**, que autoriza, institui e regulamenta no âmbito do Município de Congonhinhas o Programa de Transporte Gratuito de Calcário e Adubos Orgânicos, e dá outras providências, o qual obteve pareceres favoráveis de todas as comissões e foi

aprovado por unanimidade em votação única; **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005/2025**, que dispõe sobre a criação de cargo temporário de excepcional interesse público, para atender as necessidades da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Congonhinhas, e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, o qual obteve pareceres favoráveis de todas as comissões e foi aprovado por unanimidade em votação única; **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 006/2025**, que define a gratificação a ser paga aos Membros Comissão Permanente de Gestão e Fiscalização de Bens Patrimoniais, Comissão de Apoio ao Agente de Contratação e Comissão de Permanente de Avaliação e Desempenho no âmbito da Câmara Municipal de Congonhinhas e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, o qual obteve pareceres favoráveis de todas as comissões e foi aprovado por unanimidade em votação única; **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO Nº 002/2025**, que regulamenta o procedimento para contratações temporárias e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, o qual obteve pareceres favoráveis de todas as comissões e foi aprovado por unanimidade em votação única; **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO Nº 003/2025**, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Gestão e Fiscalização de Bens Patrimoniais, Comissão de Apoio ao Agente de Contratação e Comissão de Permanente de Avaliação e Desempenho no âmbito da Câmara Municipal de Congonhinhas e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, o qual obteve pareceres favoráveis de todas as comissões e foi aprovado por unanimidade em votação única. O **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 026/2025**, que inclui dispositivo à Lei Municipal nº. 731/2011, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, e dá outras providências, o qual entra na pauta na presente data e segue para as comissões para emissão de pareceres e cumprimento dos prazos regimentais. Após passou a palavra para o **Vereador Joelglerson**, que agradeceu a presença de todos e disse não ter indicações para realizar no momento. Após passou a palavra para o **Vereador Nilson**, que agradeceu a presença de todos e disse não ter indicações para realizar no momento. Após passou a palavra para o **Vereador Odilon**, que agradeceu a presença de todos e disse não ter indicações para realizar no momento. Após, passou a palavra para o **Vereador Juares**, que agradeceu a presença de todos e disse não ter indicações para realizar no momento. Após, passou a palavra para o **Vereador Aloir**, que agradeceu a presença de todos e disse não ter indicações

para realizar no momento. Após passou a palavra para a **Vereadora Roseli**, que agradeceu a presença de todos e realizou as seguintes indicações: para a implementação urgente de um programa de dança, assim como a busca por um espaço adequado para sua realização dos bailes da terceira idade, inclusive atividades aeróbicas, podendo ser através de oficina ao Centro de Referência e Assistência Social - CRAS, tendo em vista as constantes reclamações dos idosos do município de Congonhinhas, pela falta de atividades desta natureza que atendam esse público, que sem dúvida representa parcela significativa da população deste município, justificando que a prática da atividade física traz inúmeros benefícios para a saúde física e mental dos idosos, como melhoria do equilíbrio, flexibilidade, coordenação motora, memória, autoestima e socialização, reduzir o isolamento social, combate a depressão e a ansiedade e a contratação de Serviços Odontológicos Especializados (Tratamento de Canal e Extração de Siso) via Empresa Terceirizada no Centro Odontológico Municipal de Congonhinhas. Com a contratação de dentista especialista através de empresa terceirizada na prestação de serviços odontológicos, com foco em tratamento de canal (endodontia) e extração de siso (exodontia de sisos), justificando a indicação devido a demanda por esses procedimentos em nosso município tem se mostrado consistente, tendo em vista, que o município conta com toda a infraestrutura necessária para a execução desses procedimentos, incluindo: Espaço físico adequado: Salas de atendimento equipadas e preparadas para procedimentos odontológicos especializados e considerando principalmente que se trata de um serviço com valor relevante para a grande maioria dos nossos munícipes, as quais foram aprovadas por unanimidade. O Vereador Valdemir realizou indicação ao setor de Obras e Viação que realize reparos na estrada que liga a cidade ao Marabá, na subida e descida na proximidade da Fazenda Pingo d 'Água e entrada da Vila Rural, justificando devido a várias reclamações de moradores da região, a qual foi aprovada por unanimidade. O Senhor Márcio Leandro Conrath, requereu o uso da palavra para tratar de assunto relacionado ao Projeto de Lei do Executivo nº 023/2025. E não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, do que para constar, vai assinada por mim, Karla de Fatima Yamashita, pelo Sr. Presidente, 1ª Secretária e demais Vereadores.